



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ
Campus Paranaguá



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 036 DE 04 DE AGOSTO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS PARANAGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº. 298 de 26 de maio de 2011

RESOLVE,

I - Prorrogar o prazo para concretização dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria Nº 022 de 12 de maio de 2014, responsável pela apresentação de relatório contendo o mapeamento de atividades e indicadores docentes no âmbito do Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal do Paraná – Câmpus Paranaguá.

II – Revogar o item VIII da Portaria 022 de 12 de maio de 2014.

III – Estabelecer o prazo de 30 dias para concretização dos trabalhos da Comissão, a contar da data da publicação desta Portaria.

Paranaguá, 04 de agosto de 2014.

Prof. Roberto Teixeira Alves
Instituto Federal do Paraná
Campus/Paranaguá
Diretor Geral

Roberto Teixeira Alves
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Campus Paranaguá
Diretor Geral